



INDICATIVO DE PROJETO DE LEI Nº 12/2022.

AUTOR (ES) SIGNATÁRIOS(OS)	EMENTA:
Vereadora TERESINHA MEDEIROS – UB.	Dispõe sobre a necessidade de instalação de um Centro Comunitário, que vai trabalhar a qualificação profissional de nossos jovens, como também a prevenção da vulnerabilidade, oferecendo cursos profissionalizantes, tais como: técnico em informática, técnico em eletrônica, técnico em secretariado, corte e costura, manicure/pedicure, e tantos outros que se fizer necessário, essa instalação onde funcionou um mercado publico (desativado), situado a Rua Rondina no Bairro Parque Firmino Filho em nossa grande Zona Norte de nossa Capital e dá outras providencias.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instalado um Centro Comunitário no local onde funcionou um mercado publico (desativado) na Rua Rondina no bairro Parque Firmino Filho, zona norte da Capital.

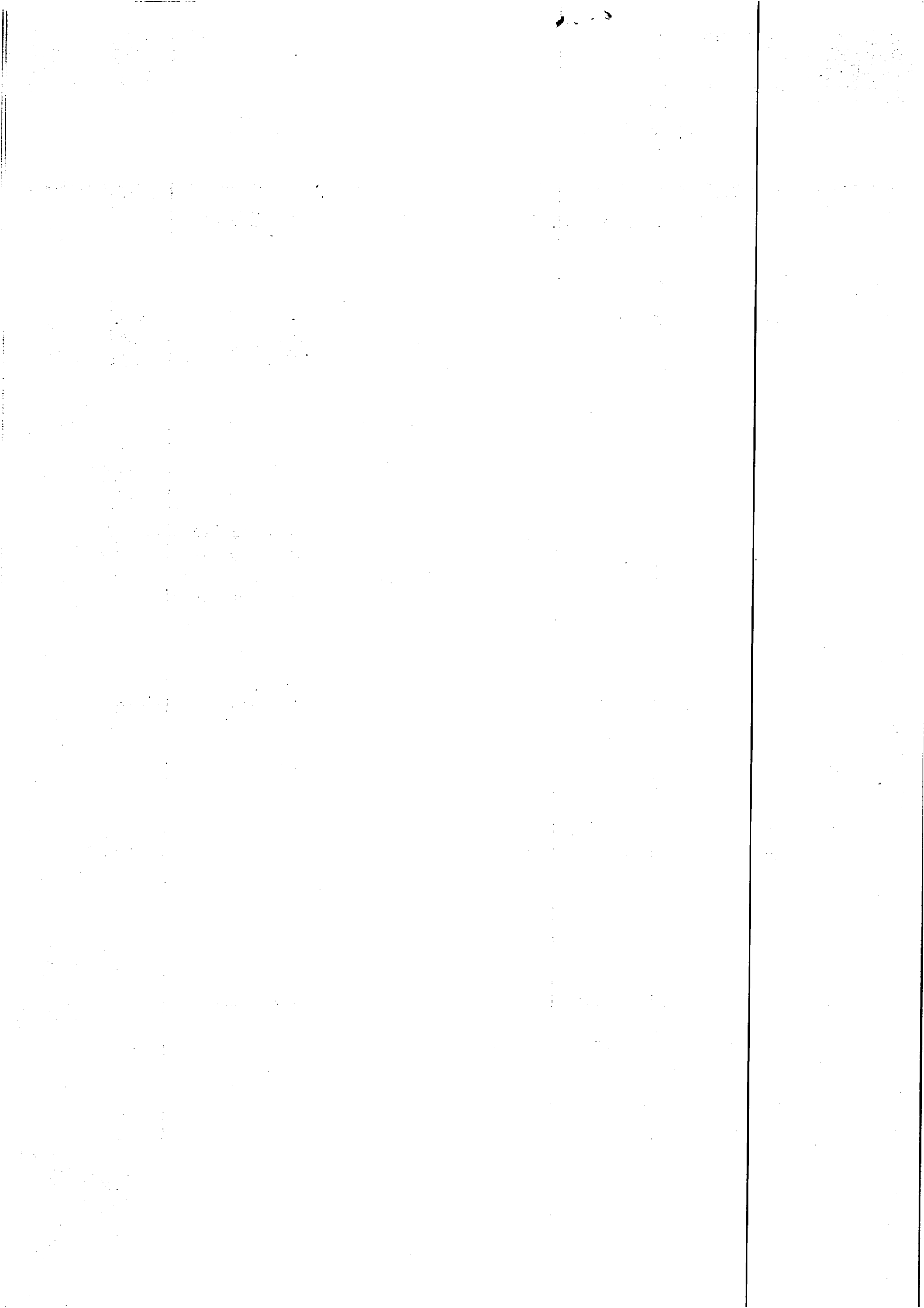
Art. 2º O Projeto procura articular políticas públicas nos setores da assistência social e qualificação profissional, numa tentativa de gerar o empoderamento e a autonomia financeira aos jovens assistidos.

Parágrafo único: Centro Comunitário referido neste artigo destinam-se ao uso da população carente.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentara a presente Lei, no que couber.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentarias próprias do Município e, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





JUSTIFICATIVA

Conforme o Indicativo de Projeto de Lei, ora apresentado, o Centro Comunitário, nas instalações onde funcionou um mercado publico hoje desativado, ira proporcionar aos jovens mais oportunidades de aprendizado.

Apoiar famílias, em comunidades onde há vulnerabilidade social, no desenvolvimento pessoal dos adolescentes a fim de garantir a eles seus direitos e contribuir na formação de cidadãos mais conscientes de si e do próximo.

Assegurar os adolescentes, em situação de vulnerabilidade social, o direito a, cultura, ensinamentos morais e éticos, a fim de lhes facultar o desenvolvimento, mental, moral e social, em condições de liberdade, respeito e dignidade.

Incentivar a educação popular, promover a integração entre a comunidade e a administração pública e facilitar o uso de espaços públicos para o funcionamento de salas de aulas onde serão ministrados os referidos cursos.

Estão entre os objetivos do projeto de Indicativo de Lei, que ora apresento onde institui a Política Municipal de Incentivo aos Cursinhos Comunitários em Teresina.

Sala das Sessões: Teresina 25 de novembro de 2022.


Vereadora TERESINHA MEDEIROS – UB.

